



FUNETEC-PB

**Fundação de Educação Tecnológica
e Cultural da Paraíba**

SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIA N° 007/2014, DE 1° DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre concessão de **DESCONTO FIDELIDADE** para alunos da Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba – **FUNETEC-PB**, os quais se matriculem até 31 de dezembro de 2014.

O **SUPERINTENDENTE** da Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba – **FUNETEC-PB**, no uso de suas atribuições conferidas pelo seu Estatuto, especialmente o disposto nos incisos II, VI, VII, VII, IX, X e XI, do art. 22; e ainda,

CONSIDERANDO a resolução 010/2006, de 30 de novembro de 2006, do Conselho Curador e as Alterações Estatutárias desta Fundação;

CONSIDERANDO a expectativa de melhor adequação do espaço e dos cursos ofertados pela **FUNETEC-PB**;

RESOLVE:

Art. 1°. Fica concedido **DESCONTO FIDELIDADE** de 20% (vinte por cento) para alunos matriculados na **FUNETEC-PB** e que renovem sua **PERMANENCIA** para um dos cursos ministrados, desde que até **31 de DEZEMBRO de 2014.**

Art. 2°. O desconto de 10% (dez por cento), instituído no art. 3° da Resolução 010/2006, de 30 de novembro de 2006, continuará vigorando a partir de 1° de janeiro de 2015.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa – PB, 1° de dezembro de 2014.

ANSELMO GUEDES DE CASTILHO
SUPERINTENDENTE